



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

PORTARIA Nº 007/2010

Ementa: revoga portaria, e da outras providências.

Preâmbulo: O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, no exercício de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

I – Fica Revogado a Portaria nº 003/2010, que concedia **Licença Sem Vencimento, para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor deste Poder Legislativo Municipal, senhor **MARCELO COLOMBO**, portador de Cédula de Identidade com RG. sob nº 5.338.543-5 SSP/PR – Técnico Contábil – Cargo de Provimento Efetivo.

II - Fica notificado publicamente o servidor, pela presente portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da lei.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 07 de Dezembro de 2.010.

Claudinei Ribeiro
Presidente

José Jaime de Lima
1º Secretário